



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 03680-4FD50-EF417



Decisão Monocrática 00956/2021-4

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 02305/2019-2

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Reforma

UG: IPAJM - Instituto de Previdência Dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: CELSO MONTEIRO COSTA

Responsável: JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete da Conselheira Substituta Márcia Jaccoud Freitas

DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TC: **2305/2019**

JURISDICIONADO: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

ASSUNTO: **ATO SUJEITO A REGISTRO – REFORMA**

INTERESSADO: **CELSO MONTEIRO COSTA**

GESTOR RESPONSÁVEL: **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**

Tratam os presentes autos de **TRANSFERÊNCIA DA RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO** do 3º SARGENTO PM **CELSO MONTEIRO COSTA**, por meio da **Portaria n.º 256/2019**, a partir de **30/04/2016**, com base no art. 95, inciso I, da Lei n.º 3196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar n.º 212/2001, c/c art. 26 da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e 747/2013.

Por meio da **Instrução Técnica Conclusiva n.º 04082/2021-1**, a área técnica sugere o registro. O **Ministério Público de Contas**, por meio da **Manifestação MPC n.º 00172/2021-1**, de lavra do Procurador Luciano Vieira, propôs a baixa dos autos em diligência, para que o órgão de origem colacione informações/documentos que esclareçam os apontamentos indicados na manifestação suscitada.

Nesse sentido, na forma do art. 224, parágrafo único, do Regimento Interno, encampando o posicionamento ministerial, determino **NOTIFICAÇÃO** do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, atual Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os esclarecimentos requeridos pelo *Parquet* de Contas, devendo ser encaminhada, junto ao termo de notificação, a Manifestação MPC n.º 00172/2021-1.

Em 08 de novembro de 2021.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913